



Jaguarari (BA), 15 de junho de 2023.

De Gabinete do Prefeito.

Para Setor de Contrato.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 125-2023 - INEXIGIBILIDADE DE Licitação n° INEX 033-2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia (EGBA).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Sr. José Antônio Souza de Oliveira, acerca da contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia (EGBA), justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico, homologo o referido processo e adjudico o objeto a empresa:

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob n° 15.257.819/0001-06, com sede à Rua Mello Moraes Filho n° 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Estado Bahia, através do seu representante legal Sr. Gelson Conceição dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 664.922.701-34 e RG n° 21.805.992-26 SSP/BA, pelo valor total de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos):

Dotação Orçamentária: Idem às apresentadas nas solicitações de Despesas e Contratação (SD's);

Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Forma de pagamento: 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 1.750,46 (Um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago até o dia 30 de cada mês.

Base legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.

Devendo a Secretaria de Finanças, adotar medidas no sentido de fiscalizar a execução do objeto aqui definido, trazendo ao Gabinete do Prefeito qualquer óbice na realização dos serviços ora autorizado.

Cordialmente,

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito Municipal